



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 817 /2013/DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 044/2011 de 10 de agosto de 2011- Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de CAPELINHA e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

1.2 o candidato relacionado abaixo teve contrato administrativo temporário de excepcional interesse público, rescindido e ainda está no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "I" do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 039/2011, de 15 de julho de 2011, o candidato relacionado a seguir:

Nome	Inscrição
ANTONIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	22

Publique-se.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2013.

RENATA FERREIRA LELES DIAS
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS